



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 1/71

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:  
A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:  
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 1/71, a saber:  
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

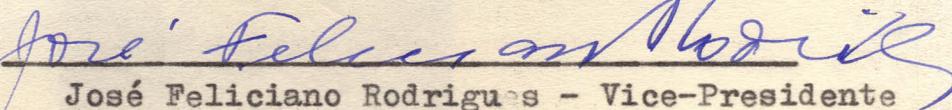
Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Coronel Ari Braz Lopes, Md. Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 18 de Janeiro de 1971



Theodulo Pereira - Presidente

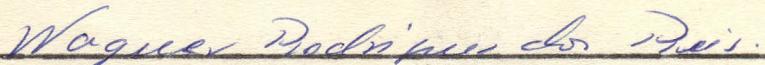


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de janeiro de 1971



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.